



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS Nº05, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Dispõe sobre concessão de Licença.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004:

Angela da Silva – Serviços Gerais- 04(quatro) dias a contar de 06/02/18.

Fernanda Aparecida Rodrigues Costa – Professor III – 08(oito) dias a contar de 15/02/18.

Fernanda de Fátima Benedito – Serviços Gerais- 07(sete) dias a contar de 07/02/18.

Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Serviços Gerais-10 (dez) dias a contar de 20/02/18.

Isabella Gabriel Loriano - Dentista- 03 (três) dias a contar de 14/02/18.

Monique Frossard Sanglard - Médica – 04(quatro) dias a contar de 20/02/18.

Michele de Almeida – Agente de Cont. de Endemias – 03 (três) dias a contar de 14/02/18.

Silvia Ap. Dias Batista de Souza -Agente Com. De Saúde- 03(três) dias a contar de 18/02/18.

Simone Mendes de Oliveira – Técnica de Enfermagem- 04(quatro) dias a contar de 16/02/18.

II-Doença em pessoa da família(inicial)- inciso IV- Art.109 da Lei Complementar nº 25/2004:

Juliana Barbosa Simioni da Costa – Professor III- 15(quinze) dias a contar de 08/02/18.

III - Gestante– inciso II– Art. 109 da Lei Complementar nº025/2004:

Mariana Antunes de Oliveira Leme – Técnico de Enfermagem- 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/02/18.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 22 de Fevereiro de 2018.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE

